DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0CC56D26098D8D97

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS
Rua Venâncio Borges, 710 – Centro
CNPJ: 06.554.851/0001-62
Palmeirais – Piauí

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

Considerando as disposições da lei 8.666/93, especialmente em seu artigo 61, parágrafo único, que determina como indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando que constatamos somente agora que o extrato do oitavo termo aditivo do contrato nº 028/2021 que consta no anexo único deste ato, ainda não foi publicado;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que não se constata, na ausência da publicação do extrato do termo aditivo de contrato do anexo único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que o respectivo procedimento transcorreu na forma da lei, com proposta que apresentou melhores condições para a administração;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 55 da Lei 9.784/99- Lei do processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria administração, de atos que se evidencie acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis;

Fica convalidado o ato relativo ao extrato do oitavo termo aditivo do contrato nº 028/2021, que consta do anexo único deste ato administrativo, devendo ocorrer a sua respectiva publicação, na forma da Lei 8.666/93, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo vício sanável na forma da lei.

José Baltazar de Oliveira

Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS
Rua Venâncio Borges, 710 – Centro
CNPJ: 06.554.851/0001-62
Palmeirais – Piauí

ANEXO ÚNICO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Contrato nº 028/2021

Ref. Tomada de Preços nº 001/2021

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS PARA REALIZAR A LIMPEZA PÚBLICA COMPREENDENDO: VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, CAPINA DE VIAS PÚBLICAS E COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAIS – PI, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021.

Objeto: O Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o contrato por mais 9 (meses) meses, com fulcro no art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Fundamentação Jurídica: art. 65, II, "d" e Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

Contratante: Município de Palmeirais-PI, CNPJ nº 06.554.851/0001-62

Contratado: LUCIA DE FÁTIMA MESQUISTA DA COSTA – ME inscrita no CNPJ nº 17.243.744/0001-30

Data de assinatura: 17 de agosto de 2026.

Prazo de Vigência: 17 de maio de 2027.

Id:125283077FB59033

A Equipe de apoio da Superintendência de Licitações, da Prefeitura Municipal de Piripiri Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, Art. 94 § único:

Resolve Publicar:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3502/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026-SESAM
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de **serviços de coleta**, transporte, tratamento e disposição final de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) dos Grupos A1, A2, A3, A4, B e E, provenientes dos estabelecimentos públicos municipais de saúde do Município de Piripiri – PI, conforme classificação da ANVISA (RDC nº 222/2018) e CONAMA (Resolução nº 358/2005).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02.07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
DOTAÇÃO:10.301.0002.2036.0000 – SUPERINTENDENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0002.2125.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CUSTEIO DAS AÇÕES DO SUS
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PJ
FONTE DE RECURSOS 500-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 600-TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS-FEDERAL 632-TRANSFERÊNCIA DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS VONCULADOS A SAÚDE

Aos **16 (dois)** dias do mês de **setembro** do ano de **2026 (dois mil e vinte e seis)**, nesta cidade de Piripiri, Estado do Piauí, de um lado o MUNICIPIO DE PIRIPIRI, ESTADO DO PIAUÍ, através da **SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL,** pessoa jurídica de direito público interno, doravante chamada abreviadamente de CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob nº 10.479.981/0001-55, estabelecida no Centro Administrativo, S/N, Campo das Palmas - Piripiri – PI, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal- **Danilo Costa de Oliveira, brasileiro,** portador do CPF nº 071.***.***.823-05, residente nesta cidade, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em seqüência,e,de outro lado a empresa **NATUS AMBIENTAL LTDA, inscrito no CNPJ nº12.710.740/0001, sediada na Rua Arudá Bucar, nº5096, Pedra Miúda-Polo Empresarial Sul-Teresina-PI**, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por Felipe Melo Martins, brasileiro, portador do CPF nº 450.***.***.91, contato (86) 3142 0052,doravante denominada CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei n° **14.133/2021**, celebrar o presente **CONTRATO**, no valor total de **R$ 98.538,00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12** (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato.

Piripiri-PI, 16 de setembro de 2026.

Id:13B5C87FDD3F9032

ATO HOMOLOGATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026- SESAM

OBJETO: Contratação de empresa especializada para **prestação de serviços de coleta**, transporte, tratamento e disposição final de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) dos Grupos A1, A2, A3, A4, B e E, provenientes dos estabelecimentos públicos municipais de saúde do Município de Piripiri – PI, conforme classificação da ANVISA (RDC nº 222/2018) e CONAMA (Resolução nº 358/2005).

O Exmo. Sr. Secretário Municipal de Piripiri– PI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os autos do processo do **Pregão Eletrônico mencionado** e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto, o licitante que apresentou o **menor preço global**, tudo de acordo com o que determina o edital do referido pregão, **HOMOLOGA** o resultado da licitação em favor do licitante: **NATUS AMBIENTAL LTDA, inscrito no CNPJ nº12.710.740/0001, sediada na Rua Arudá Bucar, nº5096, Pedra Miúda-Polo Empresarial Sul-Teresina-PI**, conforme abaixo, por apresentar a melhor proposta para à administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD/ MÊS	QTD/ ANUAL	VALOR POR MÊS	VALOR TOTAL
01	Serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviços de saúde dos Grupos A1, A2, A3, A4, B e E.	KG	550	6.600	R$ 14,93	R$ 98.538,00

E para que a homologação produza seus jurídicos e legais efeitos, Publique-se o presente ato na forma estatuída na Lei Orgânica do Município.

Autorizo a compra do material.
Cumpra-se e Arquive-se.

Piripiri– PI, 14 de setembro de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL
Danilo Costa de Oliveira
Secretário Municipal